



GOVERNO MUNICIPAL

IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CGC (MF) 00.978.716/0001-68

e-mail: ipmpgn@gmail.com

Rua 31 de março, 221, Centro - Fone: (091) 3729-3685 CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA

Portaria nº 06/2019

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais à espécie;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestações de serviços, aquisições diversas e patrimônio, aquisição de materiais/bens e serviços comuns, cujo Instituto se apresenta como contratante, determina a partir desta data a servidora: Fernanda Pereira da Silva matrícula nº 109.7863, para fiscalizar todos os contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 02 de Janeiro de 2019.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente